



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1527, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**Designam os membros do Conselho Municipal de
Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio
Ambiente – CODEMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88, da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei nº 289, de 18 de fevereiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, conforme a seguinte composição:

I – representando a área governamental:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

1 – Titular: Ademar Francisco Elói

Suplente: Tatiana Maria Ribeiro Gomides;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1 – Titular: Daniela Maria Teixeira

Suplente: Jaqueline Maria Guimarães;

Secretaria Municipal de Educação:

1 – Titular: Jaíne Teixeira do Nascimento

Suplente: Alcione Aparecida Xavier Silveira;

Secretaria Municipal de Saúde:

1 – Titular: Gutemberg Antônio Dias

Suplente: Henrique Ferreira de Azevedo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Governo:

1 – Titular: Simone Aparecida Dias Leite

Suplente: Karina Aparecida Correa;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 – Titular: Narjara Cristina de Oliveira Pedrosa

Suplente: Mônica Rosária Moura Diniz;

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo:

1 – Titular: Isaac de Melo Costa

Suplente: Miriam Mirtes Brito;

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes:

1 – Titular: Donizete Antônio Pereira

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

1 – Titular: Suelayne Conceição Moura

Suplente: Raphaela Lays Moura Ferreira

Setor de Engenharia:

1 – Titular: Helen Mara Tavares

Suplente: Flávio de Oliveira Neto;

Procuradoria Jurídica:

1 – Titular: Alessandra Aparecida Silva Santos

Suplente: William Santana Benedito;

II – Representando a Sociedade Civil:

Câmara Municipal – Poder Legislativo:

1 – Titular: Marcilene Gomides Santos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Daiane Shinaider Costa Santos;

EMATER:

1 – Titular: Paula Almeida Nascimento;

Associação dos Avicultores Integrados do Centro Oeste de Minas – AVICOM:

1 – Titular: Douglas Teixeira Moraes;

Suplente: Ildeu Antônio da Silva;

Avivar Alimentos:

1 – Titular: José Jerônimo Elói Júnior;

Suplente: Elisangela Pereira Leonardo;

Paróquia São Sebastião:

1 – Titular: Gilmar Pinheiro Marques;

Suplente: Antônio Carlos de Souza;

Igreja Vale das Bênçãos:

1 – Titular: Wladimir Alexandre de Souza

Suplente: Ivair Anastácio da Silva.

Art. 2°. O mandato dos membros do CODEMA é de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.

Art. 3°. A função de membros do CODEMA é considerada como relevante serviço à comunidade e será exercida sem remuneração.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 1463, de 12 de janeiro de 2023.

São Sebastião do Oeste, 03 de abril de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal